



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.885, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.539.000,00
(um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais)".**

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	4	1	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	2.000,00
	5	1	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	22	1	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	1.000,00
	23	1	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	143.000,00
09.272.0004.2035			Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	30	1	3.1.90.03.00 PENSÕES	66.000,00
28.843.0004.2034			Amortização da dívida contratata	
	31	1	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	12.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2036			Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistencia Social	
	39	1	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	40	2	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	41	5	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

	45	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	16.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.000,00
	70	5	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	57.000,00
	75	5	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	76	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	78	1	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
	79	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	28.000,00
	83	2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	3.000,00
	85	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	44.000,00
	86	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	4.000,00
	90	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2041				Distribuição da Merenda Escolar	
	94	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	107	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	6.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	123	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	1.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	138	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	152	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	67.000,00
02.10				AGRICULTURA	

02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	160	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	245.000,00
	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	177	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	192	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.- Fundeb	
	199	2	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
	203	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	20.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	6.000,00
Total do Remanejamento					1.539.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR		Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02					EXECUTIVO	
02.02					ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00					ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032					Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	27.000,00
	9	1	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	7.000,00
02.03					FINANÇAS	
02.03.00					FINANÇAS	
04.123.0004.2033					Manutenção da Finanças	
	16	1	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00
	17	1	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	19	1	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	13.000,00
	20	1	3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES	20.000,00

	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	32.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	39	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.000,00
	45	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	79	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	101	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
	109	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	55.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	123	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
	126	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	3.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	160	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	462.000,00
	161	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
Total do Remanejamento					1.539.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de novembro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO